

1 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
3 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
4 **ATA 354^a REUNIÃO**

5 **Data: 30.05.12**

6 **Local: Sala de Reuniões do CCS**

7 **Participantes: Membros do Conselho do Centro de Ciências da Saúde**

8 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 14h horas, iniciou-
9 se a 354^a (tricentésima quinquagésima quarta) reunião do Conselho do Centro de
10 Ciências da Saúde. O Professor Paulo Afonso Burmann apresentou a proposta de
11 pauta, que aprovada por todos ficou assim constituída: 1) Apreciação da ata da
12 sessão 353; 2) Memorando do Departamento de Saúde da Comunidade
13 solicitando abertura de Concurso Público para professor Assistente, na área de
14 saúde Pública (por inexistência de candidatos ao Concurso Público para
15 professor adjunto-edital 128 de 29 de dezembro de 2011); 3) Processo
16 23081007193/2012-14 - Residência Médica encaminha termo de cooperação a
17 ser firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e a
18 UFSM; 4) Informes sobre progressão funcional de docentes do CCS; 5) Assuntos
19 Gerais. Colocada em votação, a proposta de pauta foi aprovada na integralidade
20 pelos conselheiros. Continuando, a ata da 353^a sessão foi aprovada por
21 unanimidade. A seguir foi lido o parecer da Comissão de Legislação e Normas,
22 que propunha a aprovação da solicitação do Departamento de Saúde da
23 Comunidade para abertura de Concurso Público para professor Assistente, na
24 área de Saúde Pública, por inexistência de candidatos ao Concurso Público para
25 professor adjunto-edital 128 de 29 de dezembro de 2011, já que atende à
26 legislação vigente na UFSM. Após a discussão pelos conselheiros, o parecer da
27 CLN/CCS foi aprovado por unanimidade. Avançando a pauta, o processo da
28 Residência Médica para assinatura do termo de cooperação a ser firmado entre a
29 irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e a UFSM teve
30 parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas, sendo também
31 aprovado pelo plenário. Na sequência o Secretário leu os pareceres da banca de
32 avaliação para progressão funcional: Parecer favorável à progressão do Professor
33 Carlos Fernando de Mello à Professor III; parecer favorável ao acesso da
34 Professora Eliane Maria Zanchet à Classe de Professor Associado; parecer
35 favorável ao acesso da Professora Rosmari Horner à Classe de Professor
36 Associado; parecer favorável à Progressão do Nível III para o Nível IV do
37 Professor Bernardo Baldisserotto; parecer favorável à progressão do Nível III
38 para o Nível IV da Professora Maria Gabriela Pereira de Carvalho. Após a
39 leitura dos pareceres, Professor Jose Edson Paz da Silva fez um chamamento a
40 todos os docentes sobre essa progressão de Professor Associado. Com
41 frequência, segundo ele, a comissão recebe processos com período de dois anos
42 especificados na resolução. “Por esquecimento e/ou por falta de tempo” para
43 encaminhar os processos, alguns Docentes estão deixando de garantir seu
44 direito, alertou o Professor Jose Edson. Em assuntos gerais, o Professor Paulo
45 Afonso Burmann, fez manifestação sobre o processo em que todos os docentes
46 receberam da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, solicitando a assinatura de

47 uma declaração de exercício da dedicação exclusiva. Cada teria recebido
48 diretamente, ou seja, endereçado a cada docente. Adiantou que este
49 encaminhamento da Reitoria gerou alguma inquietude entre os diretores de
50 centro, que os levou a manifestar essa contrariedade ao Magnífico Reitor. O
51 Reitor, mesmo sendo sabedor da insatisfação gerada por esse documento,
52 manifestou aos diretores que não iria voltar atrás já que fora acordado com o
53 Ministério Público e seria decorrente de posterior sentença judicial (ação civil
54 pública 5003946-91.2011.404.7102/RS). A discussão girou em torno da tese
55 levantada pelo Professor Burmann de que a dita declaração não deveria ser
56 assinada até o suficiente esclarecimento da sua real necessidade. O Professor
57 Roberto Bisogno, chefe do Departamento de Odontologia Restauradora
58 manifestou preocupação com a data de retorno desse documento que deve ser
59 dia 11 de junho. O Professor Burmann informou que os Diretores solicitaram ao
60 Reitor a dilatação no prazo para devolução e a elaboração de um novo
61 documento em substituição ao anexado ao processo. Após discussão e a
62 preocupação de todos os docentes presentes, não houve orientação como forma
63 de conduta nesse processo, mas a sinalização do Diretor foi no sentido de que
64 segurem o processo e aguardem a novas orientações da Reitoria. Com relação
65 aos recursos financeiros, o Diretor do CCS falou que, todos sabem do incentivo
66 que a direção tem dado para que as subunidades planejem a licitação para
67 aquisição de materiais permanentes ou de consumo. Informa ainda que a direção
68 do CCS recebeu um memorando do gabinete do reitor (03/2012-GR),
69 informando que foi disponibilizado ao Centro um valor de seiscentos e oitenta
70 mil reais (R\$680.000,00) para investimento em material permanente, para
71 atender a área de graduação. Então é imperioso que os setores façam as
72 solicitações de material realmente necessário para suas unidades, considerando
73 sua aplicação no ensino de graduação, com eventuais possibilidades para a pós-
74 graduação, atendendo ao prazo de 25 de junho para registro de preços (instrução
75 do DEMAFA). Sobre a PROFITECS – mostra de tecnologia e inovação
76 realizada na UFSM, a direção informou que o CCS teve participação importante
77 e aproveitando esse espaço agradece a cada coordenação, servidor e estudante,
78 que conjuntamente com a secretaria do centro ajudaram na apresentação do CCS
79 nesse evento. O Diretor compartilhou as preocupações a respeito do orçamento
80 de custeio e as implicações da despesa mensal com o pagamento de bolsas de
81 trabalho. Na prática muitas bolsas tem sua finalidade desvirtuada e servem para
82 substituir os servidores técnico-administrativos, o que cria um impasse ético e
83 legal, de justificativa complexa e pouco consistente. Sobre a greve a postura da
84 direção centro será a mesma de sempre, respeito à decisão coletiva das entidades
85 representativas. O CCS não pode deflagrar greve, ainda que os argumentos e
86 razões sejam de conhecimento público. Nada mais havendo a ser tratado o
87 presidente do conselho agradeceu pela presença e participação de todos e
88 declarou encerrada a sessão. Eu, Marionaldo da Costa Ferreira, Secretário do
89 CCS, lavrei a presente Ata.